

EDITAL Nº 04/2024 – PRH-ANP 26.1
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE DOUTORADO - 2024

A Comissão Gestora do Programa de Recursos Humanos em Engenharia de Petróleo (PRH-ANP 26.1), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que estabelece as normas para a seleção de **01** aluno(a) bolsista de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFRN. O PRH-ANP é um programa de formação de recursos humanos para o setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis e de estímulo à pesquisa e ao desenvolvimento científico do país.

1. Sobre o Programa:

1.1 O PRH-ANP 26.1 tem como ênfase “Exploração, Desenvolvimento e Produção”, com enfoque na indústria de petróleo, gás natural e energias renováveis. Seu objetivo é capacitar profissionais para responder aos novos e expressivos desafios tecnológicos e regulatórios desta indústria, considerando, inclusive, sua expansão para as fontes renováveis.

1.2 O(A) aluno(a) aprovado(a) como bolsista de doutorado do PRH-ANP 26.1 neste edital desenvolverá pesquisa na área de Recuperação Avançada de Petróleo (EOR) em Reservatórios Carbonáticos, com aplicação do método de Injeção Alternada de Água e Gás Assistida por Espuma (FAWAG), utilizando surfactantes para gerar essa espuma e CO₂ como gás, a fim de evitar sua liberação na atmosfera e, conseqüentemente, buscar mantê-lo no reservatório. Dessa forma, o objetivo principal do trabalho é controlar a mobilidade do gás, através da formação de espuma no meio poroso, e reduzir a saturação residual de óleo, buscando-se, assim, o aumento na eficiência de varrido e no fator de recuperação. As atividades serão desenvolvidas no Laboratório de Engenharia de Reservatórios de Petróleo (LABRES/CT/UFRN), coordenado pelo Prof. Dr. Marcos Allyson Felipe Rodrigues, e no Laboratório de Tecnologia de Tensoativos (LTT/IQ/UFRN), coordenado pelo Prof. Dr. Alcides de Oliveira Wanderley Neto.

2. Condições para a implementação da bolsa:

A implementação e a manutenção da bolsa prevista neste Edital estão estritamente vinculadas: aos repasses financeiros da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, gestora técnica e financeira na execução do PRH-ANP, para a Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura – FUNPEC; ao atendimento das condições indicadas no instrumento de contratação, bem como à assinatura do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa pelas partes.

3. Das Inscrições:

Serão realizadas no período de **04 a 10 de março de 2024** exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico prhanp26@gmail.com. Para a efetivação da inscrição, o candidato deverá anexar, em e-mail **ÚNICO**, toda a documentação (em formato PDF) exigida no item 5 deste Edital. No campo “Assunto” do e-mail, deverá constar o número do Edital para o qual a inscrição está sendo apresentada e o nome

do candidato, conforme o modelo "EDITAL Nº 04/2024 – PRH-ANP 26.1 DSc – NOME DO CANDIDATO".

A Homologação das Inscrições será divulgada até o dia **11 de março de 2024** na página <https://posgraduacao.ufrn.br/ppgeq> do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) da UFRN.

A solicitação de inscrição neste processo seletivo é de inteira responsabilidade do candidato. A Comissão Gestora do Programa não se responsabiliza por eventuais erros relacionados ao envio das inscrições, independentemente de suas naturezas.

4. Requisitos dos candidatos:

Os(As) candidatos(as) à bolsa de Doutorado deverão ter sido **aprovados(as)** ou **convocados(as)** no processo seletivo de Doutorado para 2024.1 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) da UFRN (Edital 14/2023). Se for aluno(a) estrangeiro(a) que não possua prazo de permanência permanente no Brasil, é necessário que o prazo temporário seja maior do que o período da bolsa a ser outorgada, neste caso, 48 meses.

Obs.: Serão indeferidas as inscrições cuja documentação não comprove os requisitos apresentado no item 4.

5. Documentação **digitalizada** requerida aos candidatos para o Exame de Seleção:

- i. Formulário de inscrição (Anexo I), informando os dados cadastrais;
- ii. Cópia do diploma de mestrado ou declaração de conclusão;
- iii. Histórico Escolar (HE) do curso de Mestrado;
- iv. Currículo Lattes atualizado;
- v. Comprovante de **aprovação** no processo seletivo de Doutorado para 2024.1 do PPGEQ (Edital 14/2023);
- vi. Comprovante de **matrícula** no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ/UFRN);
- vii. Cópia da Carteira de Identidade;
- viii. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- ix. Cópia do passaporte (se estrangeiro).

Obs.: juntar a documentação seguindo essa ordem e não alterar a formatação do formulário de inscrição. Serão indeferidas as inscrições cuja documentação não atenda ao item 5.

6. Da Seleção:

Será procedida pela Comissão Gestora do PRH-26 e constará, inicialmente, da análise dos requisitos (item 4) e da documentação exigida (item 5). Atendidos esses itens, a classificação será feita, em ordem decrescente, a partir da Nota Final obtida pelo candidato no processo seletivo de Doutorado para 2024.1 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) da UFRN (Edital 14/2023).

7. Quantidade e valor da bolsa:

O valor mensal da bolsa, previsto no Edital de Chamada Pública nº01/2018/PRH-ANP, é de **R\$ 4.230,00 (Quatro mil duzentos e trinta reais)**. Está prevista, segundo Plano de Trabalho enviado pela FINEP, 01 bolsa de doutorado, cuja implementação está

vinculada à liberação da FINEP/ANP. A vigência da bolsa compreenderá o prazo previsto no Termo de Outorga.

8. Da publicação do resultado final:

O resultado final será publicado, após homologação da Comissão Gestora, até o dia **13 de março de 2024** na página <https://posgraduacao.ufrn.br/ppgeq> do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) da UFRN.

Obs.: o prazo fixado neste item poderá ser alterado a critério da Comissão Gestora, dando-se a devida publicidade.

9. O aluno de doutorado selecionado como bolsista deverá atender ao que se segue:

- a. Dedicar-se integralmente ao PPGEQ. No caso de possuir vínculo empregatício, deverá estar liberado, sem vencimentos, das atividades profissionais;
- b. Matricular-se nos componentes curriculares obrigatórios previstos no seu PRH, atendendo ao currículo recomendado pelo Curso;
- c. Submeter-se aos critérios de aproveitamento e às normas da UFRN;
- d. Não estar recebendo bolsa ou qualquer auxílio financeiro de **empresa** ou **agência de fomento**, nacional ou internacional;
- e. **Desenvolver Tese de Doutorado na área de Recuperação Avançada de Petróleo (EOR) em Reservatórios Carbonáticos, com aplicação do método de Injeção Alternada de Água e Gás Assistida por Espuma (FAWAG), utilizando surfactantes para gerar essa espuma e CO₂ como gás, a fim de evitar sua liberação na atmosfera e, conseqüentemente, buscar mantê-lo no reservatório. Dessa forma, o objetivo principal do trabalho é controlar a mobilidade do gás, através da formação de espuma no meio poroso, e reduzir a saturação residual de óleo, buscando-se, assim, o aumento na eficiência de varrido e no fator de recuperação. As atividades serão desenvolvidas no Laboratório de Engenharia de Reservatórios de Petróleo (LABRES/CT/UFRN), coordenado pelo Prof. Dr. Marcos Allyson Felipe Rodrigues, e no Laboratório de Tecnologia de Tensoativos (LTT/IQ/UFRN), coordenado pelo Prof. Dr. Alcides de Oliveira Wanderley Neto;**
- f. Participar das atividades e programações organizadas pelo seu PRH, inclusive elaborar os Relatórios Semestrais e Final do Aluno Bolsista, bem como participar dos *Workshops*, Cursos, Visitas etc.;
- g. Comunicar imediatamente à FINEP, por meio do Coordenador do seu PRH, qualquer modificação de sua situação cadastral inicial de bolsista aluno ou outra que possa influir no desempenho de suas obrigações;

- h. Apresentar à FINEP, por meio do Coordenador do seu PRH, em cumprimento ao estipulado no Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, os seguintes relatórios (em arquivo eletrônico): Relatório Semestral do Bolsista Aluno, em janeiro e julho de cada ano; Relatório Final do Bolsista, até 60 (sessenta) dias após o término de seu doutorado (defesa de tese);
- i. Manter a Coordenação do seu PRH informada sobre suas atividades profissionais pós conclusão do Curso e apresentar a sua avaliação quanto à adequação do treinamento recebido e seu aproveitamento nas atividades profissionais exercidas;
- j. Até seis meses após a assinatura do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, o bolsista deverá apresentar, por meio do Coordenador do seu PRH, o Plano de Trabalho de Pesquisa, contendo: tema da tese a ser desenvolvida, no setor de petróleo, gás natural ou energias renováveis; cronograma das atividades a serem empreendidas; e prazo previsto para defesa de seu trabalho, respeitando o prazo máximo previsto para a concessão da bolsa;
- k. Comunicar com antecedência ao Coordenador do seu PRH, para fins de suspensão temporária da Bolsa, sempre que for se afastar por mais de 14 (quatorze) dias das atividades do Curso, por qualquer motivo;
- l. Encaminhar à FINEP, por meio do Coordenador do seu PRH, cópia eletrônica do(s) trabalho(s) técnico(s) (relatório(s), nota(s) técnica(s) etc.) ou publicação(ões) científica(s) produzida(s) com base em atividades profissionais e pesquisas realizadas durante o período de gozo da Bolsa do PRH-ANP;
- m. **O outorgado se obriga a devolver os valores recebidos como bolsa de estudos em caso de desistência ou da não conclusão do curso, conforme Acórdão do TCU nº 4917/2010, publicado no DOU nº 173, de 09/09/2010, seção 1, página 79, ao PRH do qual fora bolsista.**

Obs.: A ANP e a FINEP poderão rejeitar a indicação de qualquer bolsista, caso observem que o mesmo não atende aos requisitos do Programa ou que tenha tido algum processo cancelado ou rejeitado anteriormente, dentro de qualquer outro instrumento de auxílio realizado pela ANP.

Natal(RN), 04 de março de 2024

Prof. Dr. Edney Rafael V. P. Galvão
Coordenador do PRH-26

Prof. Dr. José Heriberto O. do Nascimento
Coordenador do PPGEQ/UFRN

Prof. Dr. Marcos A. F. Rodrigues
Membro da Comissão Gestora do PRH-26

Dr. Wilson da Mata
Pesquisador Visitante do PRH-26

EDITAL Nº 04/2024 – PRH-ANP 26.1
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE DOUTORADO - 2024

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, venho por meio deste requerer inscrição no processo seletivo para BOLSISTA DE DOUTORADO do PRH 26.1. Declaro estar ciente e de acordo com os critérios e prazos estabelecidos neste Edital nº 04/2024.

DADOS DO(A) CANDIDATO(A)							
CPF	Data de Nascimento	Sexo () F () M	Estado Civil	RG	Órgão Emissor	UF	Data de Emissão
Nacionalidade		Passaporte (em caso de estrangeiro)					
Endereço Residencial Completo					Bairro		
CEP	Cidade	UF	DDD	Fone	Endereço Eletrônico		

Natal, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato